



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 13/06/89
Jornal "O 8 ibagi"

L E I Nº 6 8 6

SÚMULA: "TORNA-SE OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, BEM COMO O HASTEAMENTO DOS PAVILHÕES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, UMA VEZ POR SEMANA EM TODA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Torna-se obrigatório a execução do Hino Nacional, bem como o hasteamento dos pavilhões: Nacional, Estadual e Municipal, uma vez por semana em toda a Rede de ensino Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 1.985.


TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal